



Mais de metade dos processos por corrupção ou peculato foram arquivados

EDUARDO MARTINS

Corrupção no Estado. Só 6% dos processos resultam em condenações

Relatório do Conselho de Prevenção da Corrupção mostra que maioria dos casos (40%) acontece em autarquias

KÁTIA CATULO
katia.catulo@ionline.pt

Nos últimos cinco anos, apenas 6% dos processos de corrupção no Estado reportados ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) acabaram em condenação, com 0,7% a caírem na absolvição. Entre 2008 e 2013, mais de metade dos processos instaurados por crimes de corrupção ou peculato na administração central, local ou regional foi arquivada. As estatísticas constam no relatório de Abril disponível no site do CPC.

A maioria dos processos (40%) diz respeito a crimes cometidos em autarquias. A corrupção é, de resto, responsável por 46,5% dos processos comunicados àquela entidade, com o peculato a assumir uma percentagem de 25,4% dos crimes no exercício de funções públicas. Os despachos de arquivamento correspondem aliás a mais de metade das decisões judiciais reportadas (55%) a esta entidade.

No relatório, contudo, adverte-se para a possibilidade de os

tribunais não estarem a reportar ao Conselho de Prevenção da Corrupção as decisões resultantes dos julgamentos deste tipo de crimes. Daí que surja a recomendação de “eventuais contactos no sentido de incrementar a remessa ao CPC, nos termos da lei, das decisões condenatórias e absolutórias dos tribunais, bem como dos relatórios de auditoria provenientes das entidades com essas funções”.

No ranking dos processos de corrupção e peculato, depois das autarquias, com 40%, surgem, com “expressão muito inferior”, as áreas da segurança (11,4%), da justiça (5,9%) e da mobilidade e transportes (4,8%). Suspei-

Suspeitas de crimes cometidos por utentes de serviços públicos equivalem a quase 9%

tas de crimes cometidos por utentes de serviços públicos correspondem a quase 9%. O número de “práticas inadequadas” dos utentes, embora reduzido, justifica a necessidade de desenvolver projectos com o objetivo de promover “valores de ética e de cidadania e a recusa de soluções que compreendam práticas de corrupção”, recomendam os autores do documento sobre as actividades do Conselho de Prevenção da Corrupção entre 2008 e 2013.

Desenvolver iniciativas para complementar os planos de prevenção de riscos de corrupção é outra das recomendações que surge no relatório da comissão que quer fomentar “um maior envolvimento dos cidadãos relativamente às questões da cidadania” e também para incentivar a recusa de práticas de corrupção. Os autores do documento lançam também a sugestão de fazer mais inquéritos de opinião e questionários de carácter anónimo para identificar deficiências e melhorar a qualidade dos serviços públicos.



Estado. Só 6%
dos casos de
corrupção dão
condenação

// PÁG. 6